ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Rodeio/SC
Secretaria de Obras
Necessidade da Administração: **AQUISIÇÃO DE TÁBUAS DE MADEIRA DESTINADAS À CONFECÇÃO DE CAIXARIAS PARA TUBULAÇÕES UTILIZADAS PELA SECRETARIA DE OBRAS.**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para a suprir, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

A Secretaria de Obras encontra-se em fase de execução de serviços de implantação e substituição de tubulações de drenagem e escoamento pluvial em diversos pontos do Município. Em razão da abertura das valas e da exposição do terreno, tornou-se indispensável o uso de caixarias de madeira para garantir a estabilidade das escavações, o nivelamento adequado dos tubos e a execução segura do assentamento. Sem as caixarias, a equipe não consegue manter o alinhamento e a proteção lateral necessários, o que compromete diretamente a qualidade da obra e pode ocasionar deslocamentos, desmoronamentos e retrabalho.

Atualmente, há uma demanda emergente em andamento, pois diversos trechos já se encontram abertos, aguardando apenas a conclusão da instalação das tubulações. A ausência das tábuas e pranchas impossibilita o prosseguimento imediato das atividades, deixando valas expostas, risco de acidentes e potencial prejuízo ao patrimônio público. Além disso, o atraso na colocação dos tubos implica perda de eficiência operacional e pode gerar danos em vias públicas, assoreamento de sistemas de drenagem e transtornos à circulação.

Embora exista licitação em curso para aquisição de madeiras para uso geral da Secretaria, o processo ainda se encontra em fase interna e não há previsão de conclusão em tempo hábil para atender à necessidade atual. Diante da urgência de continuidade dos serviços essenciais de infraestrutura, e considerando que a demora acarreta custos maiores e riscos de segurança, tornou-se imprescindível realizar contratação específica e imediata para suprir a demanda emergencial.

Diante do exposto, a necessidade ora apresentada se fundamenta no interesse público em assegurar a continuidade das obras de drenagem, garantir a segurança operacional das equipes e preservar a integridade das intervenções, impedindo a paralisação dos serviços e evitando prejuízos materiais e funcionais à municipalidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação, que visa à aquisição de tábuas e pranchas de madeira destinadas à confecção de caixarias para assentamento de tubos, não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA). A ausência de previsão decorre do fato de que esta entidade não elaborou ou publicou o referido instrumento de planejamento para o exercício corrente. Desta forma, a falta de alinhamento com o PCA não se deve a uma omissão específica deste objeto, mas sim à inexistência do próprio plano, tornando impossível a sua inclusão prévia.

Não obstante, a necessidade se enquadra como contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o baixo valor (R$4.275,00) e a urgência para continuidade das obras de drenagem. Como há trechos já abertos aguardando assentamento imediato dos tubos, aguardar o trâmite completo da licitação geral resultaria em prejuízo, atraso e riscos, justificando plenamente o processamento da contratação direta.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Diante do problema exposto e da análise das soluções, conclui-se neste Estudo Técnico Preliminar que a medida mais adequada para permitir a continuidade das obras de instalação de tubos é a aquisição imediata de tábuas de madeira destinada à confecção das caixarias. A contratação se dará por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor estimado (R$4.275,00).

Para garantir o atendimento da necessidade da Administração, o objeto contratado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) Padrões de qualidade, desempenho, funcionalidade, prazo e local:
Objeto: Fornecimento de tábuas de pinus e pranchas de eucalipto, conforme especificações dimensionais estabelecidas, destinadas à montagem de caixarias para assentamento de tubos.
Qualidade e Desempenho: A madeira deverá apresentar resistência adequada, baixa umidade, cortes uniformes e dimensões padronizadas, permitindo montagem segura das estruturas e garantindo estabilidade durante a instalação da tubulação.
Funcionalidade: O material fornecido deve possibilitar a confecção de caixarias rígidas, estáveis e seguras, assegurando alinhamento correto dos tubos e proteção das valas contra desmoronamentos.
Prazo e Local: A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Compra. O local de entrega é a Secretaria de Obras ou outro ponto indicado previamente pela equipe responsável.

b) Critérios de sustentabilidade: A contratada deverá recolher e destinar corretamente resíduos e sobras de embalagens, observando boas práticas ambientais.

c) Natureza do objeto: Trata-se de aquisição de insumos, natureza não continuada, exaurindo-se com a entrega única dos materiais.

Os detalhes definitivos desses requisitos, incluindo as especificações técnicas pormenorizadas dos materiais, serão apresentados no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão da Secretaria para contratação do objeto, durante o período de 30 (trinta) dias, é a que se encontra no item 6.

5. PESQUISA DE MERCADO

Para solucionar a demanda emergente, foi realizada uma pesquisa de mercado junto a fornecedores locais de madeira, considerando a necessidade urgente de materiais aptos à montagem de caixarias para assentamento de tubulações. A análise identificou que os materiais essenciais são tábuas de pinus e pranchas de eucalipto, por apresentarem melhor relação entre custo, resistência estrutural e disponibilidade imediata.

Durante o levantamento, foram avaliadas alternativas como reaproveitamento de madeira existente ou uso de outros materiais estruturais, porém ambas se mostraram inviáveis. O reaproveitamento não atende ao volume e às dimensões necessárias, além do risco de perda de resistência. Alternativas metálicas ou sintéticas apresentam custo significativamente superior, incompatível com a demanda emergencial e o baixo valor estimado para a solução.

Do ponto de vista econômico, a aquisição direta da madeira constitui a opção mais eficiente, pois permite continuidade imediata das obras, evitando gastos futuros com retrabalho, deslocamento de equipes e deterioração das valas expostas. Por se tratar de objeto de pequeno vulto e urgente, tendo em vista que há um processo licitatório em fase interna, porém sem previsão de conclusão, é razão pela qual se justifica a contratação direta, assegurando tempestividade, efetividade e economicidade.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Qtde.	Und.	Produto	Valor Referência do Preço Unitário	Valor Total de Referência
1	150	UN	TÁBUA DE PINUS 30CM X 2CM X 3M	R$11,70	R$1.755,00
2	60	UN	PRANCHA DE EUCALYPTUS SALIGNA 20CM X 5 CM X 3,5 M	R$42,00	R$2.520,00
TOTAL GERAL				**R$ 4.275,00**	

O custo total estimado da contratação é de **R$4.275,00** (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o problema identificado consiste na aquisição de tábuas e pranchas de madeira destinadas à confecção de caixarias para assentamento de tubos na execução de obras de drenagem pluvial e esgotamento sanitário. Esta abordagem foi escolhida por ser a alternativa técnica mais direta, eficaz e de melhor custo-benefício para garantir a

estabilidade das valas, o correto nivelamento das canalizações e a segurança operacional das equipes durante a instalação da tubulação.

A aquisição visa uma solução completa e integrada, na qual o fornecedor será responsável pelo fornecimento de todos os materiais necessários, garantindo a entrega adequada e em conformidade com as especificações técnicas. Isso inclui:

Fornecimento de todos os materiais: Entrega de peças de madeira conforme descritas no termo de referência, isentas de pragas, defeitos estruturais, empenamentos, rachaduras ou umidade excessiva, com cortes regulares e tolerâncias dimensionais compatíveis com a utilização em caixarias, garantindo a estabilidade e o desempenho adequado na obra.

Acondicionamento e transporte adequado: Responsabilidade do fornecedor pelo correto armazenamento, acondicionamento e transporte das peças até o local indicado pela Secretaria, assegurando que a integridade física dos materiais seja preservada durante todas as etapas do deslocamento.

Comprovação de origem e regularidade ambiental: Apresentação, no ato da entrega, da documentação comprobatória de origem e conformidade ambiental da madeira, incluindo declarações do fornecedor e, quando disponível, certificações reconhecidas de manejo sustentável.

Tecnicamente, a utilização combinada de pinus e eucalipto representa uma solução balanceada, o pinus oferece boa trabalhabilidade e custo reduzido para elementos de forma e escoramento leves; o eucalipto soma rigidez e maior resistência para elementos de contenção que serão submetidos a maior esforço. Essa combinação garante a rigidez, estabilidade e a segurança exigidas para a correta execução dos serviços. Economicamente, trata-se de uma ação de baixo custo (R$4.275,00), prevenindo paralisações nas frentes de obra e minimizando retrabalhos e deslocamentos. A contratação por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, confere a celeridade necessária para sanar o problema urgentemente, otimizando os recursos públicos.

A entrega completa do material deverá ocorrer no prazo máximo de 15 dias corridos a partir da emissão da Ordem de Compra. Por ser um objeto de natureza pontual e não continuada, não há previsão de exigências de manutenção ou assistência técnica após a conclusão e o recebimento dos itens, cuja durabilidade está atrelada à qualidade dos materiais.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação para aquisição das tábuas será realizada em lote único, sem o parcelamento do objeto. A indivisibilidade da solução se justifica pela natureza integrada do fornecimento, uma vez que ambos os materiais são complementares e devem apresentar compatibilidade dimensional e qualitativa para garantir a conformidade e a segurança da execução. A separação desses itens em contratações distintas criaria risco significativo ao resultado final, podendo ocasionar incompatibilidades entre lotes fornecidos por empresas diferentes e, consequentemente, comprometer a estabilidade

das formas e o assentamento adequado das tubulações. Dessa forma, a centralização da responsabilidade em um único fornecedor é a abordagem mais eficiente para assegurar uniformidade do material, continuidade do trabalho operacional e qualidade da obra.

Esta abordagem está em conformidade com o art. 40, § 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021,pois o conjunto dos materiais configura um fornecimento único e integrado, cujo parcelamento comprometeria o resultado pretendido. Ademais, considerando o baixo valor da aquisição (R$4.275,00) e o prazo exíguo de 30 dias para a conclusão, a gestão de um único contrato se mostra economicamente e administrativamente mais vantajosa, otimizando os processos e evitando custos operacionais desnecessários que surgiriam com a pulverização do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição das tábuas de madeira destinadas à confecção de caixarias para o assentamento de tubos, a ser realizada por dispensa de licitação em razão do baixo valor (R$4.275,00), conforme o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, representa uma medida de gestão estratégica e eficiente. O principal resultado pretendido em termos de economicidade consiste na garantia de continuidade operacional das frentes de trabalho, evitando atrasos recorrentes decorrentes da falta de materiais essenciais. Ao assegurar a reposição imediata e adequada do estoque de insumos utilizados na execução de redes de drenagem pluvial e esgotamento sanitário, o Município reduz substancialmente os riscos de paralisações, ociosidade de equipes e custos indiretos associados à interrupção de obras. Trata-se, portanto, de uma ação preventiva que otimiza o emprego dos recursos públicos e promove maior eficiência no uso do orçamento destinado às atividades essenciais de infraestrutura urbana.

Adicionalmente, a contratação visa o melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos da municipalidade. A disponibilidade de madeira adequada para fabricação das caixarias no prazo estabelecido, garante maior precisão técnica na execução dos serviços, reduzindo falhas construtivas, infiltrações, vazamentos e deformações que frequentemente resultam em retrabalho e desperdícios de mão de obra. No que tange aos recursos humanos, o resultado prático é a eliminação de períodos de ociosidade das equipes, que deixam de depender da chegada de insumos para dar continuidade às atividades. A padronização do material utilizado aumenta a qualidade final das obras e diminui necessidades futuras.

Para maior clareza, os resultados pretendidos podem ser listados da seguinte forma:

Economicidade e Otimização Financeira: Redução de custos operacionais por meio da diminuição de retrabalhos, desperdícios de materiais e deslocamentos emergenciais; prevenção de despesas futuras decorrentes de execuções inadequadas das caixarias e do assentamento dos tubos. A utilização da dispensa de licitação confere agilidade ao processo, reduzindo custos administrativos.

Preservação dos Recursos Materiais: Garantia de disponibilidade contínua e padronizada das tábuas, permitindo planejamento adequado das obras e uso racional dos insumos, reduzindo desperdícios e otimizando o estoque.

Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos e Eficiência Operacional: Manutenção das equipes em atividade contínua, eliminando ociosidade, atrasos e perda de produtividade por falta de materiais, assegurando maior eficiência operacional e melhor organização das frentes de trabalho.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbram providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tendo em vista a natureza do objeto. A aquisição de tábuas de madeira é um objeto de baixa complexidade e de execução pontual, que não demanda a obtenção de licenças, alvarás ou autorizações específicas de outros órgãos, nem a realização de adequações prévias na infraestrutura existente.

A execução do objeto contratual será de inteira responsabilidade da futura contratada, que deverá prover todo o material necessário. Dessa forma, a aquisição não depende de ações ou preparativos antecedentes a cargo da Prefeitura de Rodeio, podendo ser iniciada imediatamente após a formalização do ajuste.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação, que visa a aquisição de tábuas de madeira para Secretaria de Obras, possui caráter pontual e específico, destinando-se a solucionar a demanda para confecção de caixarias para tubos. Uma análise das necessidades e das características do objeto permite concluir pela inexistência de contratações correlatadas ou interdependentes no âmbito da Prefeitura de Rodeio.

A demanda esgota-se em si mesma, compreendendo a compra do material como uma providência única e pontual, não dependendo de nenhuma outra ação prévia ou simultânea para sua plena eficácia, nem servindo como etapa para um projeto maior. Da mesma forma, nenhuma outra compra em andamento ou planejada por esta municipalidade é diretamente afetada ou influenciada pela presente aquisição que se caracteriza como necessidade específica e isolada, justificando-se, assim, o seu processamento de forma autônoma e desvinculada de outros processos de compra.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Tais impactos concentram-se, principalmente, na extração e no beneficiamento da madeira, que envolvem consumo de recursos naturais, bem como na geração de resíduos decorrentes do processo de beneficiamento e das sobras de corte. Adicionalmente, o transporte do material até o local de entrega contribui para a emissão de gases de efeito estufa.

Como medidas mitigadoras, e em conformidade com os princípios da contratação sustentável, serão adotados critérios ambientais específicos. Será priorizada a utilização de madeira proveniente de reflorestamento ou de fornecedores que comprovem regularidade ambiental, preferencialmente com certificação reconhecida, cuja comprovação documental será condição para o recebimento. Também serão exigidas, quando aplicáveis, informações sobre práticas de manejo e beneficiamento que adotem

menor consumo energético e uso racional de recursos naturais, assegurando boas práticas de produção.

Adicionalmente, o fornecedor deverá orientar e, sempre que possível, recolher as sobras e refugos gerados, garantindo destinação adequada ou logística reversa, com incentivo à reutilização ou reciclagem dos materiais remanescentes. O transporte deverá observar critérios de eficiência, estimulando o agrupamento de entregas e o uso de rotas otimizadas para reduzir as emissões associadas.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de 150 unidades de tábuas de pinus (30 cm x 2 cm x 3 m) e 60 unidades de pranchas de eucalipto saligna (20 cm x 5 cm x 3,5 m), é a solução adequada, vantajosa e suficiente para o atendimento da necessidade apresentada. O objeto e as condições propostas, incluindo o prazo de entrega de 15 dias, alinham-se aos requisitos de economicidade e celeridade, enquadrando-se na hipótese de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, opina-se favoravelmente pelo prosseguimento do processo de contratação.

Rodeio, 14 de novembro de 2025.

ALVINO PEDRO JUNKES:83840931991
Assinado de forma digital por ALVINO PEDRO JUNKES:83840931991
Dados: 2025.11.18 21:28:57 -03'00'

ALVINO PEDRO JUNKES
Secretário de Obras